



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº049/2019

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

⇒ Realização de DOAÇÃO de um terreno do Município à APAE de Bom Jardim de Minas, para construção e instalação de sua sede, solicitando-se que, para tal, seja destinada uma área de 1.150 m² situada no terreno conhecido como “campo de futebol”, atrás da Creche Municipal, conforme descrito na minuta de projeto de lei que, desde já, estamos ofertando ao Executivo para que seja apresentado ao Poder Legislativo, para a devida fundamentação legal da doação, projeto este que, por ocasião de sua apresentação, deverá ser acompanhado de croqui, certidão de matrícula e laudo de avaliação.”

JUSTIFICATIVA

A atuação da APAE de Bom Jardim de Minas é digna de nota e elogios, sendo dever do Poder Público local incentivar sua atuação. O trabalho realizado, juntamente com a constante busca interna e externa por recursos capazes de manter e desenvolver, poderá e deverá ser intensificada, objetivando maiores e melhores instalações que atendam e ofereçam melhores condições para os alunos.

Com isso solicitamos ao senhor prefeito municipal, a apreciação e encaminhamento do projeto em tê-la para que o mesmo seja aprovado por essa casa legislativa, visto que é matéria do executivo municipal.

Contudo sabendo a importância dessa instituição e notoriamente as melhorias que poderão ocorrer com a aprovação do mesmo, e que solicitamos a vossa excelência veemência no encaminhamento desse projeto.

Bom Jardim de Minas, 07 de maio de 2019.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Sebastião Flávio de Paula
Vereador